PARECER Nº 010/2021 – COSPTSUT/CMM.

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 024/2021**, do Vereador Wanderley Barroso, "Proíbe o Poder Público Municipal de contratar pessoas físicas e jurídicas que tenham sido condenadas, em segunda instância, por crime de violência e abuso sexual contra crianças e adolescente no município de Manacapuru, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Ezequias Duarte Carvalho

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 024/2021**, do Vereador Wanderley Barroso, "Proíbe o Poder Público Municipal de contratar pessoas físicas e jurídicas que tenham sido condenadas, em segunda instância, por crime de violência e abuso sexual contra crianças e adolescente no município de Manacapuru, e dá outras providências", opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de junho de 2021.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Secretário